



**DISPENSA EMERGENCIAL Nº 007/2021 - PMSLP**

**JUSTIFICATIVA**

A Prefeitura Municipal, assim como as demais Secretarias/Fundos Municipais de Santa Luzia do Pará, juntamente com a Comissão Permanente de Licitação - CPL, nomeada pela Portaria nº 03/2021 de 06 de janeiro de 2021, justificados no atendimento à demandas essenciais ao funcionamento dos órgãos públicos vinculados à administração e com arrimo no que dispõe o Decreto Municipal nº 06/2021, de 06 de janeiro de 2021 e o art. 24, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, resolve contratar empresa de forma emergencial para o **FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS** para atender as demandas da Prefeitura e demais Secretarias/Fundos Municipais de Santa Luzia do Pará, conforme Termo de Referência apensado aos autos.

**DA JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO**

Conforme disposto no **Decreto Municipal nº 06/2021** e no **Boletim de Ocorrência Policial nº 00194/2021.100002-1**, faz-se necessário o **FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS** por meio de **DISPENSA EMERGENCIAL** para atender as demandas da Prefeitura e demais Secretarias/Fundos Municipais de Santa Luzia do Pará.

A principal motivação para a aquisição do objeto em questão está relacionada à interrupção no fornecimento de combustíveis ocasionada pelo extravio dos processos licitatórios pela gestão anterior, fato que impede o setor financeiro de apurar a existência de saldo para a aquisição do objeto em questão.

Diante disso, e considerando a falta de tempo hábil para instaurar outras formas de procedimentos licitatórios, visto que o município está em início de nova gestão e perante a um estado de emergência, justificado pelo decreto supracitado, há a necessidade impreterível em adquirir os itens objeto desta Dispensa

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Emergencial, tendo em vista a obrigação constitucional do ente público junto aos seus municípios.

Dessa forma, os veículos vinculados à Prefeitura e demais Secretarias/Fundos necessitam que o fornecimento de gasolina e óleo diesel seja retomado o quanto antes, haja vista o atual cenário de crise sanitária que assola o país obrigando o poder público municipal a dispor de condições mínimas para atender a seus municípios, tanto no que diz respeito aos casos relacionados à saúde pública, quanto àqueles voltados ao funcionamento da Administração.

Diante disso, fica evidente a necessidade extrema em adquirir os itens indicados no Termo de Referências, visando regularizar a situação de emergência em que o município se encontra, tendo como prisma legal o Decreto Municipal nº 06/2021 e o Art. 24, inciso IV, da Lei Geral de Licitações nº 8.666/93.

Outrossim, é importante ressaltar que, concomitantemente à essa dispensa emergencial, o setor de compras já está elaborando novo processo licitatório na modalidade pregão.

### **RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR**

Diante do que fora explicitado alhures e após pesquisa de mercado, manifesta-se pela possibilidade de contratação da empresa **AUTO POSTO EL ELION LTDA**, localizada à Avenida Castelo Branco, nº 0, bairro Centro, CEP 68.644-000, Santa Luzia do Pará, CNPJ nº 12.261.157/0001-50. A referida empresa apresentou as certidões negativas de regularidade relativas a débitos federais, estaduais, municipais, com o FGTS e trabalhista (CNDT), estando apta para a contratação com o município.

### **JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

A estimativa de preços fora obtida a partir das cotações de preços juntadas aos autos, realizadas com fornecedores locais e na página painel de preços (<https://paineldeprecos.planejamento.gov.br/>), chegando-se ao menor preço junto à empresa **AUTO POSTO EL ELION LTDA**, conforme o mapa comparativo de preços anexado aos autos do processo.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

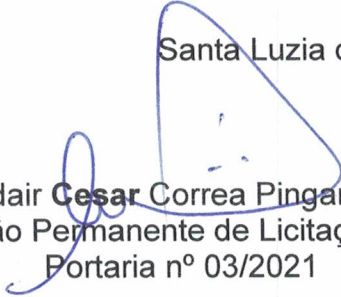
O valor estimado a ser contratado será de **R\$ 439.150,00 (Quatrocentos e Trinta e Nove Mil e Cento e Cinquenta Reais)**. Além disso, este valor está disponibilizado pelos cofres públicos, conforme dotação orçamentária informada pelo setor de Contabilidade, acostada aos autos do processo.


**CONCLUSÃO**


Diante do exposto, apresentamos justificativa para realização do procedimento de Dispensa Emergencial, com a base legal no Decreto Municipal 06/2021 e no art. 24, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, em primazia à supremacia do interesse público em decorrência do estado de emergência no município de Santa Luzia do Pará.

Pelo exposto acima, opinamos pela contratação direta, por Dispensa de Licitação Emergencial, submetendo o processo para análise da assessoria jurídica e posterior ratificação.

Santa Luzia do Pará, 26 de janeiro de 2021.

  
Odair Cesar Correa Pingarilho  
CPL - Comissão Permanente de Licitação – Presidente  
Portaria nº 03/2021

  
Valdilene Costa Farias  
CPL - Comissão Permanente de Licitação – Membro  
Portaria nº 03/2021

  
Jose Desmaclin Freitas de Lima  
CPL - Comissão Permanente de Licitação – Membro  
Portaria nº 03/2021